

Decreto Nº 010/2025

de 25 de agosto de 2025.

Ato da Presidência.

“DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, PONTO FACULTATIVO NO MESMO DIA E FECHAMENTO DA CÂMARA NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO o início da festa da “Expo Prata”;

CONSIDERANDO se tratar de uma festa de grande relevância para o nosso município e que tem forte participação popular;

CONSIDERANDO a ausência de matéria de urgência na pauta do dia 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Prata-PB, no dia 27 agosto de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Art. 3º. Determina o fechamento da Câmara de Municipal de Prata-PB nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 4º. Fica suspensa a sessão do dia 27 de agosto de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 26 de agosto de 2025.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente